



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA DO MEIO-FIO, A REMOÇÃO DA TERRA ACUMULADA NO CALÇAMENTO E A LAVAGEM DA RUA NA COMUNIDADE DO BREJAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de limpeza do meio-fio, a remoção da terra acumulada no calçamento e a lavagem da rua na comunidade do Brejal.

A solicitação é necessária para melhorar as condições de tráfego, a limpeza urbana e a segurança dos moradores, além de contribuir para a conservação do calçamento e a saúde pública.

Marilândia, 03 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **03/02/2026 14:44**

Checksum: **0262FB0B8DF0C1EE7A7AB502693810151A181B54B6481A7EECF9F88A7556A6E8**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.